

DECRETO LEGISLATIVO Nº 304/2012, DE 23 DE JULHO DE 2012.

FIXA VALORES DE DIÁRIAS

ADILIO ANTONIO PASINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo nº. 55, § 2º do Regimento Interno e Decreto Executivo nº 4778/2012 de 20 de Março de 2012, Decreta:

Art. 1º Os valores das diárias pagas aos Servidores Públicos do Poder Legislativo, quando em viagens a serviço do Poder Legislativo do Município de Guaporé, passam a ser o que segue:

Presidente da Câmara e Vereadores

- diária com pernoite	R\$	407,69
- diária sem pernoite	R\$	163,08
- diária fora do Estado	R\$	815,38
- diária fora do País	R\$	815,38

Assessor Jurídico e Diretor da Câmara

- diária com pernoite	R\$	203,85
- diária sem pernoite	R\$	101,92
- diária fora do Estado	R\$	407,69
- diária fora do País.....	R\$	815,38

Assessores de Bancadas e demais servidores

- diária com pernoite	R\$	203,85
- diária sem pernoite	R\$	81,54
- diária fora do Estado	R\$	326,15
- diária fora do País.....	R\$	815,38

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Guaporé - RS em 23 de Julho de 2012.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Fernando Mantese
Diretor

Adilio Antonio Pasini
Presidente